



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.894/2021, do Senhor Deputado LUCAS VERGILIO. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 2.991/2019, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 20/10/2021

Indefiro o Requerimento n. 1.894/2021, porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 2.991/2019 não se enquadra no campo temático da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, delimitado no inciso IV do art. 32 do RICD.

Publique-se. Oficie-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

